

DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 07 DE JUNHO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26/04)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao artista gráfico Elifas Andreato, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao artista gráfico Elifas Andreato, pela inestimável contribuição à arte e à cultura.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman